



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE 10/2024**

Circunstanciado pelo Termo de Inexigibilidade de Licitação apresentado pela Agente de Contratação da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, venho HOMOLOGAR, ato contínuo, pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 10/2024 para contratação de curso presencial denominado “0024/0511 – *Providências para o encerramento do exercício 2024: Orientações e informações indispensáveis para Presidentes, Vereadores, Servidores e Assessores – Preparativos de cerimonial de posse, patrimônio, encerramento de contratos, encerramento do mandato e do exercício – Devolução/sobra de valores, restos a pagar e outras orientações indispensáveis*” para os dias de 05 a 08 de novembro de 2024, realizado pela instituição de ensino INLEGIS, com carga horária de 17 h.

Sendo, a empresa contratada:

**– INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ 30.050.141/0001-80, pelo valor total de R\$ 9.810,00 (nove mil e oitocentos e dez reais).**

Data da homologação: 30 de outubro de 2024.

Xangri-Lá, 30 de outubro de 2024.

**Vereador Cleomar Gnoatto Vargas  
Presidente  
Câmara Municipal de Xangri-Lá**